



CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

CNPJ.: 02.158.838/0001-33

CGF.: 06.920.451-9

Ao
Presidente da Câmara Municipal
Sr. José Sérgio Alves Lima

ASSUNTO: Requerimento de Ajuda de Custo

Eu, **JOÃO PAULO PEREIRA TEIXEIRA**, Vereador do Município de Ipueiras, inscrito no CPF sob o nº 669.218.133-04, REQUEIRO ajuda de custo, de natureza indenizatória, para deslocamento e permanência na sede do município, com previsão no Decreto Legislativo de nº 07/2022, referente as Sessões Ordinárias que ocorrerão nos dias 06, 13, 20 e 27 de fevereiro de 2025.

DECLARANDO para os devidos fins de comprovação de residência, sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83), que sou domiciliado em Mucambo, CEP: 62230-000, Ipueiras-CE, conforme cópia de comprovante anexo.

Declaro ainda, estar ciente de que declaração falsa pode implicar na sanção penal prevista no art. 299¹ do Código Penal.

Nestes Termos.

Pede Deferimento.

Ipueiras-CE, 5 de fevereiro de 2025


JOÃO PAULO PEREIRA TEIXEIRA
VEREADOR

¹ "Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante.
Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular."

PORTARIA DE DIÁRIA Nº14/2025

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS, ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que são conferidas por lei.

Solicitação de pagamento de (04) diárias para custear o deslocamento da Zona Rural, Mucambo, Distrito de Ipueiras, com objetivo de participar das **Sessões Ordinárias**, a ser realizada no município de Ipueiras, no Poder Legislativo Municipal, a realizar-se nos dias **06, 13, 20 e 27 de fevereiro**, respectivamente.

RESOLVE

DESIGNAR, **JOÃO PAULO PEREIRA TEIXEIRA**, vereador (a) para efetuar a viagem supra identificada e autorizada à tesouraria da CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS a efetuar o pagamento de (04) diárias no valor de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**, para deslocamentos a ser realizados nos dias **06, 13, 20 e 27 de fevereiro de 2025**, conforme previsto no Decreto Legislativo de nº 07/2022.

REGISTRE- SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Câmara Municipal de Ipueiras – CE; aos 05 de fevereiro de 2025.



José Sérgio Alves Lima
Presidente da Câmara Municipal





CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

CNPJ.: 02.158.838/0001-33

CGF.: 06.920.451-9

DESPACHO

DESTINO: Setor Pessoal

ORIGEM: Presidente da Câmara

DATA: 28/02/2025

ASSUNTO: Deferimento da solicitação da ajuda de custo.

De acordo com o **DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/22**, de 05 de dezembro de 2022, para o bom andamento das atividades da Câmara Municipal de Ipueiras, **DEFIRO** a solicitação de ajuda de custo em favor do Sr. Vereador **JOÃO PAULO PEREIRA TEIXEIRA**, referente a presença em **Sessões Ordinárias**, nos dias 13, 20 e 27 do mês de fevereiro de 2025.

Ipueiras – CE, 28 de fevereiro de 2025.

Atenciosamente,


José Sérgio Alves Lima
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

CNPJ.: 02.158.838/0001-33

CGF.: 06.920.451-9

FOLHA DE PAGAMENTO DE AJUDA DE CUSTO

QUANTIDADE DE AJUDA DE CUSTO	VALOR POR SESSÃO	VALOR TOTAL
03	R\$ 150,00	R\$ 450,00

MOTIVO:

Custear deslocamento da Zona Rural do Vereador **JOÃO PAULO PEREIRA TEIXEIRA** com o objetivo de participar das **Sessões Ordinárias** dos dias 13, 20 e 27 do mês de fevereiro de 2025 do Poder Legislativo Municipal.

Importa a presente folha de pagamento no total de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

CERTIFICO

Que a ajuda de custo, objeto da presente folha, foi autorizado pelo **DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2022** em favor do Sr. **JOÃO PAULO PEREIRA TEIXEIRA**, ocupante do cargo de vereador.


FRANCISCO FERNANDO LIMA
TESOUREIRO

QUITAÇÃO

Recebi a quantia de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), valor desta folha, mediante depósito em conta bancária.

Ipueiras - CE, 28 de fevereiro de 2025.


JOÃO PAULO PEREIRA TEIXEIRA
VEREADOR